



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 122/79

Autoriza a adquirir um veículo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado ao Prefeito Municipal de São José do Sabugi, Estado da Paraíba, a adquirir uma a Pick-Up, marca Chevrolet a óleo, modelo 1979 OK, destinada aos serviços de saúde deste Município.

Art. 2º. Fica ainda autorizado a abrir ao Orçamento Corrente, um crédito especial no valor de Cr\$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil cruzeiros) destinados a aquisição do veículo de que trata o artigo 1º desta Lei.

Art. 3º. Para cobertura do crédito autorizado pelo artigo 1º desta Lei, correrão por conta da anulação de dotações orçamentárias, nos termos dos incisos III parágrafo 1º do artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PM- de São José do Sabugi, 19 de maio de 1979.

PEDRO MIGUEL DE MEDEIROS

Prefeito Municipal